



**Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, de 27 de outubro de 2020.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais e dando continuidade ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital de Abertura nº 003/2020, que visa à seleção e contratação em regime de designação temporária, com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Agropecuário, torna pública a convocação para a etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com o quadro constante no item 1 deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no **item 2** deste edital, de forma digitalizada, para o e-mail [processoseletivo@idaf.es.gov.br](mailto:processoseletivo@idaf.es.gov.br), **até o dia 05 de janeiro de 2022**.

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS	
Candidatos da ampla concorrência	
Cariacica	31º ao 200º

1.1 No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá preencher: **“Nome Completo do Candidato\_Assistente de Suporte 2020”**

*Exemplo: Maria da Silva – Assistente de Suporte 2020*

2. Para efeito de comprovação dos títulos, o candidato deverá anexar no e-mail os seguintes documentos **digitalizados, em formato .pdf**:

2.1 **Ficha de inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com nome **“Nome Completo do Candidato\_Município”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Cariacica*

2.2 **Currículo atualizado** - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato\_Currículo”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Currículo*

2.3 **Certificado de conclusão ou diploma de curso de Nível Médio**, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato\_Diploma”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Diploma*



**2.4 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se referem o item 4 e o anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado/IDAF nº 003/2020.**

2.4.1 Os documentos referentes a **experiência profissional** deverão ser enviados de forma conjunta (todas as comprovações de experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato\_Experiência Profissional”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_ Experiência Profissional*

2.4.2 Os documentos referentes a **experiência de estágio** deverão ser enviados de forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato\_Experiência de Estágio”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_ Experiência de Estágio*

2.4.3 Os documentos referentes a **qualificação profissional** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados, diplomas ou declarações em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato\_Qualificação Profissional”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_ Qualificação Profissional*

**3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até seis:**

- a) “Nome Completo do Candidato\_Município”;
- b) “Nome Completo do Candidato\_Currículo”;
- c) “Nome Completo do Candidato\_Diploma”;
- d) “Nome Completo do Candidato\_Experiência Profissional”;
- e) “Nome Completo do Candidato\_Experiência de Estágio”;
- f) “Nome Completo do Candidato\_Qualificação Profissional”.

**4. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).**

**5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique legível.**

**6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.**

**7. Serão desconsiderados os e-mails com os referidos anexos, conforme itens 2 e 3 deste edital, **que chegarem após o dia 05 de janeiro de 2022.****

**8. Não serão aceitos documentos enviados em desacordo com as disposições estabelecidas neste edital de convocação.**



- 9.** No caso do envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, será considerado o último e-mail recebido dentro do prazo definido no item 1 deste edital. Os demais e-mails serão descartados automaticamente, incluindo seus anexos, caso possua.
- 10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2 deste edital.
- 11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado/IDAF nº 003/2020.
- 12.** O resultado desta etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos será publicado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar a referida publicação.
- 13.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
- 14.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
- 15.** Os casos omissos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 23 de dezembro de 2021.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA  
Diretor-presidente do Idaf

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**

DIRETOR PRESIDENTE

01011200001 - IDAF - GOVES

assinado em 23/12/2021 09:50:21 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/12/2021 09:50:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIO STELLA CASSA LOUZADA (DIRETOR PRESIDENTE - 01011200001 - IDAF - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-0D01PN>